



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 45/23, DE 22 DE MAIO DE 2023

Autoriza desafetação de áreas de uso comum do povo, e posterior alienação dos bens imóveis, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 25/23, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 18 de maio de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º - Ficam desafetadas as áreas abaixo discriminadas passando a integrar o patrimônio disponível do Município de Formosa, bem como, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, através de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações os seguintes bens imóveis localizados no Distrito Agroindustrial de Formosa, nesta Cidade, a seguir descritos:

I - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 01, Área Institucional 1, Quadra 01, Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 01, medindo 58,37m (cinquenta e oito metros e trinta e sete centímetros) mais um chanfro circular, medindo 23,98m (vinte e três metros e noventa e oito centímetros); **Fundo:** Confrontando com o lote 01, medindo 75,00 (setenta e cinco metros); **Lado Direito:** Confrontando com os lotes 35, 36, 37 e 38, medindo 89,16m (oitenta e nove metros e dezesseis centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 01, medindo 72,53m (setenta e dois metros e cinquenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 6.517,31 m² (seis mil quinhentos e dezessete metros e trinta e um centímetros quadrados).

II - Uma área de terreno identificada como Via Secundária 02, Área Institucional 2, Quadra 02, Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 40,00m (quarenta metros); **Fundo:** Confrontando com a Via Secundária 03, medindo 40,00m (quarenta metros); **Lado Direito:** Confrontando com os lotes 20 e 33, medindo 160,00m (cento e sessenta metros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, medindo 160,00m (cento e sessenta metros), perfazendo uma área total de 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados).

III - Uma área de terreno identificada como Via Secundária 02, Área Institucional 3, Quadra 05, Distrito Agroindustrial de Formosa - DAIF, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 40,00m (quarenta



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 45/23, DE 22 DE MAIO DE 2023

metros); **Fundo:** Confrontando com a Via Secundária 03, medindo 40,00m (quarenta metros); **Lado Direito:** Confrontando com os lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, medindo 160,00m (cento e sessenta metros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com os lotes 01 e 34, medindo 160,00m (cento e sessenta metros), perfazendo uma área total de 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados).

IV - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 02, Área AV1, Quadra 01, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 02, medindo 121,75m (cento e vinte e um metros e setenta e cinco centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 17 e 18, medindo 155,00 (cento e cinquenta e cinco metros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 01, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros), perfazendo uma área total de 7.409,59 m² (sete mil, quatrocentos e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).

V - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 02, Área AV2, Quadra 06, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 02, medindo 121,75m (cento e vinte e um metros e setenta e cinco centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 01 e 38, medindo 155,00 (cento e cinquenta e cinco metros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 01, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros), perfazendo uma área total de 7.409,59 m² (sete mil, quatrocentos e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).

VI - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 03, Área AV3, Quadra 06, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 03, medindo 121,77m (cento e vinte e um metros e setenta e sete centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 19 e 20, medindo 155,00 (cento e cinquenta e cinco metros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 01, medindo 32,69m (trinta e dois metros e sessenta e nove centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,43m (vinte e três metros e quarenta e três centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 29,77m (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros), mais um chanfro circular, medindo 24,53m (vinte e quatro metros e cinquenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 7.077,34 m² (sete mil setenta e sete metros e trinta e quatro centímetros quadrados).

VII - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 03, Área AV4, Quadra 05, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações:



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 45/23, DE 22 DE MAIO DE 2023

Frente: Confrontando com o Eixo Principal 03, medindo 126,77m (cento e vinte e seis metros e setenta e sete centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 17 e 18, medindo 160,00 (cento e sessenta metros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 02, medindo 29,77m (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,43m (vinte e três metros e quarenta e três centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 03, medindo 26,78m (vinte e seis metros e setenta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 24,53m (vinte e quatro metros e cinquenta e três centímetros), perfazendo uma área total de 6.844,40 m² (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados).

VIII - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 02, Área AV6, Quadra 04, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 02, medindo 131,44m (cento e trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 01 e 38, medindo 163,85 (cento e sessenta e três metros e oitenta e cinco centímetros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 04, medindo 33,58m (trinta e três metros e cinquenta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,52m (vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 03, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros), perfazendo uma área total de 7.873,00 m² (sete mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados).

IX - Uma área de terreno identificada como Eixo Principal 02, Área AV7, Quadra 03, Distrito Agroindustrial de Formosa, localizado nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Confrontando com o Eixo Principal 02, medindo 131,44m (cento e trinta e um metros e quarenta e quatro centímetros); **Fundo:** Confrontando com os lotes 21 e 22, medindo 163,36 (cento e sessenta e três metros e trinta e seis centímetros); **Lado Direito:** Confrontando com a Via Secundária 03, medindo 33,38m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), mais um chanfro circular, medindo 23,97m (vinte e três metros e noventa e sete centímetros); **Lado Esquerdo:** Confrontando com a Via Secundária 04, medindo 33,01m (trinta e três metros e um centímetro), mais um chanfro circular, medindo 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros), perfazendo uma área total de 7.935,21 m² (sete mil, novecentos e trinta e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de maio de 2023.

Γ

Presidente



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 45/23, DE 22 DE MAIO DE 2023

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria